



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA  
BAHIA  
CONSELHO SUPERIOR - CONSUP**

**RESOLUÇÃO Nº 32 DE 15 DE MAIO DE 2014**

**A PRESIDENTE *PRÓ-TEMPORE* DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA**, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 714, de 25 de abril de 2014, e o Memorando Interno nº 109/PRPGI, de 13 de maio de 2014, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Aprovar, *ad referendum* do Conselho Superior deste Instituto, o **Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia – IFBA**, o qual integra esta Resolução, conforme documento em anexo.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

  
Profª Aurina Oliveira Santana

Reitora *Pró-tempore* e Presidente do CONSUP

Port. MEC nº 381, de 02.05.14

Aprovado pelo CONSUP/IFBA

Em 29.05.14

Patricia Garcia Rosa Vitorino  
Secretária